

Diário 148, de 11 de novembro de 1963.

"Resolução sobre a abertura de crédito suplementar".

Antonio Garrido, Prefeito Municipal de Cajamar,
faz saber que a Câmara Municipal de Cajamar decretou e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de
Cajamar um crédito suplementar na importância de Cr. \$ 23.000,00 (vinte e três
mil cruzeiros), destinado à suplementação da verba orçamentária 8.33.4.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com o exaço de
anexações previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de novembro de 1963

Tubero Antonio
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos 11 de no-
vembro de 1963.

Secretário Municipal